



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 21.243, de 13 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho informa que a presente serve para retificar a publicação dos Decretos n.º 21.131, de 07 de agosto de 2025 e n.º 21.132, de 07 de agosto de 2025 publicada no Diário Oficial do Município n.º 4040 na data de 08 de agosto de 2025 do ano em curso, em virtude do equívoco em sua numeração.

Ante o exposto, com a presente retificação dos Decretos, onde se lê:

Decreto n.º 21.131/2025, lê-se : Decreto n.º 21.231/2025.

Decreto n.º 21.132/2025, lê-se : Decreto n.º 21.232/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 14/08/2025, 00:30:57